



PORTARIA Nº 594-GAB, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

Institui a Comissão Ordinária de Heteroidentificação Étnico-Racial no âmbito do XVI Processo Seletivo de Estágio de Graduação em Direito da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 4 de julho de 2006, e em atenção ao disposto na Lei nº 23.389, de 6 de maio de 2025, e no Decreto nº 10.789, de 1º de outubro de 2025, diante do que consta dos autos do Processo nº 202500003013620, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Ordinária de Heteroidentificação Étnico-Racial, responsável pela verificação da veracidade da autodeclaração dos candidatos negros/pardos aprovados na prova discursiva do XVI Processo Seletivo de Estágio de Graduação em Direito da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes membros, sob a coordenação da primeira:

- I. HELENA TELINO MONTEIRO, Procuradora do Estado;
- II. MHELIZA MARIANI MENDES LOYOLA RIOS MACHADO, Procuradora do Estado;
- III. MARCELO HENRIQUE DIAS DOS SANTOS, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas; e
- IV. BRUNA RODRIGUES TANNUS TINOCO, Procuradora do Estado.

Art. 3º Compete à Comissão realizar o procedimento de heteroidentificação utilizando, exclusivamente, o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato, com deliberações motivadas, observado o sigilo das informações pessoais, conforme os arts. 20 e 22 do Decreto nº 10.789, de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA
Procurador-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA, Procurador (a) Geral do Estado**, em 05/12/2025, às 17:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **83488744** e o código CRC **C9D8B7F3**.



Referência: Processo nº 202500003013620



SEI 83488744